


## ANEXO I À PORTARIA SEFAZ Nº 748, de 17 de AGOSTO de 2016.

 <p>GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS</p>	<h1 style="margin: 0;">GIAM</h1>	<b>GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS</b>	1-NÚMERO DE CONTROLE

**2 – IDENTIFICAÇÃO**

2.1 – NOME OU RAZÃO SOCIAL	2.2 – INSCRIÇÃO ESTADUAL
----------------------------	--------------------------

**3 – INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS**

3.1 – PERÍODO DE REFERÊNCIA	3.2 – COD. CNAE PRINCIPAL	3.3 – TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> ÚNICO <input type="checkbox"/> MATRIZ <input type="checkbox"/> FILIAL	3.4 – PORTADOR DE TARE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO 3.4.1 – Nº TARE: _____ VENCIMENTO: _____
3.5 – TIPO DE ESCRITURAÇÃO <input type="checkbox"/> FISCAL <input type="checkbox"/> CONTÁBIL	3.6 – SALDO INICIAL DE CAIXA	3.7 – SALDO FINAL DE CAIXA	3.8 – USUÁRIO DE ECF <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO 3.9 – RETIFICADORA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
3.10 – HOUVE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA OUTRO MUNICÍPIO TOCANTINENSE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	3.10.1 – DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL A – MUNICÍPIO ATUAL: _____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____ B – MUNICÍPIO ANTERIOR: _____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____		3.11 – REGIME DE TRIBUTAÇÃO <input type="checkbox"/> NORMAL <input type="checkbox"/> SIMPLES NACIONAL

**4 – ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE****4.1 – ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES**

CFOP	DESCRIÇÃO DO CFOP	DOMICÍLIO FISCAL	A – VALOR CONTÁBIL	B – BASE DE CÁLCULO	C – CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
<b>4.1.1 – INTERNA</b>								
		A						
		B						
<b>4.1.2 – INTERESTADUAL</b>								
		A						
		B						
<b>4.1.3 – EXTERIOR</b>								
		A						
		B						
	<b>TOTAL</b>	A						
		B						

**4.2 – SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES**

CFOP	DESCRIÇÃO DO CFOP	DOMICÍLIO FISCAL	A – VALOR CONTÁBIL	B – BASE DE CÁLCULO	C – DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
<b>4.2.1 – INTERNA</b>								
		A						
		B						
<b>4.2.2 – INTERESTADUAL</b>								
		A						
		B						
<b>4.2.3 – EXTERIOR</b>								
		A						
		B						
	<b>TOTAL</b>	A						
		B						

**APURAÇÃO DO ICMS****VALORES FISCAIS****5 – DÉBITO DO IMPOSTO**

5.1 – POR SAÍDA / PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO		
5.2 – OUTROS DÉBITOS		
5.2.1 – DETALHAMENTO DE OUTROS DÉBITOS		
ORIGEM DO DÉBITO	BASE LEGAL	VALOR
RICMS		
CTE/RICMS		
CHEQUE MORADIA		
OUTROS		

5.3 – ESTORNO DE CRÉDITO (INCLUIR CRÉDITOS TRANSFERIDOS)	
5.4 – TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)	

**6 – CRÉDITO DO IMPOSTO**

6.1 – POR ENTRADAS / AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO	
6.2 – OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)	
6.2.1 – DETALHAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS	
<b>ORIGEM DO CRÉDITO</b>	<b>BASE LEGAL</b>
TARE	
CHEQUE MORADIA	
OUTROS CRÉDITOS	
6.3 – ESTORNO DE DÉBITOS	
6.4 – SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR	
6.5 – TOTAL DO CRÉDITO (6.1+6.2+6.3+6.4)	

**7 – APURAÇÃO DO PERÍODO**

7.1 – SALDO DEVEDOR (DÉBITO – CRÉDITO)							
7.2 – DEDUÇÕES							
7.2.1 – DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES							
<b>ORIGEM DA DEDUÇÃO</b>	<b>BASE LEGAL</b>	<b>ICMS DEVIDO (1)</b>	<b>MÉDIA DO ICMS (2)</b>	<b>PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3) = (1-2)</b>	<b>PARCELA INCENTIVADA (4) = ((3) * 75%)</b>	<b>SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5) = ((4) * 5%)</b>	<b>VALOR DA DEDUÇÃO (6) = (4 – 5)</b>
TARE							
OUTRAS DEDUÇÕES							
7.3 – IMPOSTO A RECOLHER							
7.4 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER							
7.5 – SALDO CREDOR (DÉBITO – CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE							
7.6 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS (ENTRADAS) DO PERÍODO							
7.6.1 – DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTADO PERÍODO POR (UF)							
<b>UF</b>	<b>ALÍQUOTA</b>	<b>DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>VALOR CONTÁBIL</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA</b>		
		A					
		B					
7.7 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR							
7.8 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE							
7.9 – COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODO							
7.9.1 – DETALHAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTADO PERÍODO POR (UF)							
<b>UF</b>	<b>ALÍQUOTA</b>	<b>DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>VALOR CONTÁBIL</b>	<b>BASE DE CÁLCULO REDUZIDA</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA</b>		
		A					
		B					
7.10 – COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR							
7.11 – COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE							
7.12 – COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER							
7.13 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) DO PERÍODO							
7.13.1 – DETALHAMENTO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) POR UF							
<b>UF</b>	<b>ALÍQUOTA</b>	<b>DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>VALOR CONTÁBIL</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>
		A					
		B					
7.14 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR							
7.15 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE							
7.16 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER							

**8 – APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA**

8.1 – VALOR DOS PRODUTOS	
8.2 – BASE DE CÁLCULO	
8.3 – DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	
8.4 – CRÉDITO DE ICMS	
8.5 – OUTROS CRÉDITOS	
8.6 – ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	
8.7 – SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	

## DEMONSTRATIVOS

## 9 – DEMONSTRATIVO DO ICMS A RECOLHER

9.1 – ICMS NORMAL		9.2 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS)		9.3 – ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	
A. VENCIMENTO	B. VALOR	A. VENCIMENTO	B. VALOR	A. VENCIMENTO	B. VALOR
TOTAL		TOTAL		TOTAL	

9.4 – ICMS COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA		9.5 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS (SAÍDAS)		9.6 – FUNDO DE COMBATE A POBREZA	
A. VENCIMENTO	B. VALOR	A. VENCIMENTO	B. VALOR	A. VENCIMENTO	B. VALOR
TOTAL		TOTAL		TOTAL	

## 10 – DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

10.1 – MERCADORIAS		A. TRIBUTADAS	B. ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C. OUTRAS	D. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	E. TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 ESTOQUE INICIAL	01					
10.3 ESTOQUE FINAL	02					

## 11 – DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 – CÓD. UF	DOMICÍLIO FISCAL	11.2 – VALOR CONTÁBIL	11.3 – BASE DE CÁLCULO	11.4 – CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 – ISENTAS/ NÃO TRIBUTADAS	11.6 – OUTRAS	11.7 – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
	A						
	B						
11.8 – TOTAL	A						
	B						

## 12 – DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 – CÓD. UF	DOMICÍLIO FISCAL	12.2 – VALOR CONTÁBIL		12.3 – BASE DE CÁLCULO		12.4 – DÉBITO DO IMPOSTO		12.5 – ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 – OUTRAS	12.7 – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
		A	B	A	B	A	B			
	A									
	B									
12.8 – TOTAL	A									
	B									

## INFORMAÇÕES – COMBUSTÍVEIS

## 13 – INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

13.1 – Nº DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 – Nº DO BICO ABASTECEDOR	13.3 – PRODUTO	13.4 – LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC				13.5 – VOLUME COMERCIALIZADO			
			A	INICIAL	B	FINAL	A	S/ INTERVENÇÃO	B	C/ INTERVENÇÃO

## 13.6 – ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS

A	TANQUE	B	PRODUTO	C	QUANTIDADE

## 13.7 – TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC

--

## 13.8 – OBSERVAÇÃO

--

## 14 – INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL

14.1 – Nº DA NOTA FISCAL	14.2 – DATA DE EMISSÃO	14.3 – CNPJ DO REMETENTE	14.4 – UF DE ORIGEM	14.5 – VALOR UNITÁRIO	14.6 – QUANTIDADE
<b>TOTAL</b>					

## 15 – SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1 – MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2 – DOMICÍLIO FISCAL	15.3 – SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.4 – ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.5 – TOTAL (16.3 – 16.4)
	A			
	B			
15.6 – TOTAL GERAL	A			
	B			

**16 – RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS**

16.1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (N.º INSC. ESTADUAL)	16.2 – DOMICÍLIO FISCAL	16.3 – MUNICÍPIO	16.4 – N.º DA NOTA FISCAL	16.5 – VALOR
	A			
	B			
16.6 – TOTAL	A			
	B			

**17 – DECLARAÇÃO**

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS		17.1 – CPF DO DECLARANTE	<b>19 – RECEPÇÃO</b>
17.2 – NOME			
<b>18 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA</b>			Data:
18.1 – Nº CPF CONTADOR	18.2 – N. CRC/UF	18.3 – NOME	Hora:
			Modo de Recepção:
			N.º Controle:

ANEXO II À PORTARIA SEFAZ Nº 748, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

**ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS - GIAM**

**DENOMINAÇÃO DO FORMULÁRIO:** Guia de Informação e Apuração Mensal do ICMS - GIAM.

**CAMPO 1 - NÚMERO DE CONTROLE**

Reservado à indicação do número de controle da GIAM, a ser preenchido pela Secretaria da Fazenda.

**CAMPO 2 - IDENTIFICAÇÃO**

**2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL:** informar o nome ou a razão social da empresa constante no Boletim de Informações Cadastrais - BIC.

**2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:** informar o número da inscrição estadual do contribuinte, constante do Boletim de Informações Cadastrais - BIC.

**CAMPO 3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS**

**3.1 - PERÍODO DE REFERÊNCIA:** Informar o mês e o ano do período de apuração do ICMS a que se refere o documento, no formato MM/AAAA. Ex. 01/2007.

**3.2 - COD. CNAE PRINCIPAL:** informar o código da atividade econômica da empresa CNAE, constante no Boletim de Informações Cadastrais - BIC.

**3.3 - TIPO DE ESTABELECIMENTO:** assinalar com um "x" na quadrícula correspondente ao tipo de estabelecimento da empresa, se único, matriz ou filial.

**3.4 - PORTADOR DE TARE:** assinalar com um "x" na quadrícula correspondente, "SIM" ou "NÃO". Se a empresa for portadora de Termo de Acordo de Regime Especial - TARE, o campo 3.4.1 deverá ser preenchido com as especificações a ele reservadas.

**3.4.1 - ESPECIFICAÇÕES DO(S) TARE(S):** informar o(s) número(s) do(s) TARE(s) e sua(s) respectiva(s) data(s) de vencimento.

**3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO:** assinalar com um "x" na quadrícula que indica o tipo de escrituração adotada, se fiscal ou contábil. No caso de escrituração fiscal, deverão ser informados o saldo inicial e final de caixa do exercício.

Observação: Esta informação é obrigatória somente nos meses de janeiro (saldo inicial) e dezembro (saldo final) e nos meses do início ou do final das atividades da empresa.

**3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA:** informar o valor do saldo inicial do caixa do exercício (ver observação do campo 3.5).

**3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA:** informar o valor do saldo final do caixa do exercício (ver observação do campo 3.5).

**3.8 - USUÁRIO DE ECF:** assinalar com um "x" na quadrícula correspondente, "SIM" ou "NÃO", informando se a empresa é usuária de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF.

**3.9 - GIAM RETIFICADORA:** assinalar com um "x" na quadrícula correspondente, "SIM" ou "NÃO", para informar se a GIAM que está sendo apresentada é para retificar os dados de uma outra apresentada anteriormente.

**3.10 - HOUVE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA OUTRO MUNICÍPIO TOCANTINENSE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL:** assinalar com um "x" a quadrícula correspondente, "SIM" ou "NÃO", para informar se houve ou não mudança de domicílio do contribuinte no período declarado. Campo de marcação obrigatória.

Observação: Caso o contribuinte informe no campo 3.10 que não houve mudança de Domicílio Fiscal no período declarado, o campo 3.10.1 não será exibido para preenchimento.

**3.10.1 - DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL:** Informar os domicílios fiscais A - MUNICÍPIO ATUAL, B - MUNICÍPIO ANTERIOR e os respectivos períodos de referência, que a empresa esteve domiciliada em cada município.

A - MUNICÍPIO ATUAL: informar o domicílio fiscal, "Município," e o período, "Intervalo de Data," que a empresa realiza suas atividades atualmente.

B - MUNICÍPIO ANTERIOR: informar o domicílio fiscal, "Município," e o período de referência, "Intervalo de Data," que a empresa realizou suas atividades anteriormente.

Ex.: A - MUNICÍPIO ATUAL: Alvorada 19/06/08 A 30/06/08.

B - MUNICÍPIO ANTERIOR: Palmas 01/06/08 A 18/06/08.

Observação: Todas as informações solicitadas na GIAM serão preenchidas em conformidade com a permanência da empresa em cada Domicílio Fiscal, "Município," e o respectivo período de permanência, "Intervalo de Data":

A - MUNICÍPIO ATUAL / B - MUNICÍPIO ANTERIOR.

**CAMPO 4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE.**

Destinado às informações relativas às entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços:

**4.1 - ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES:** campo destinado a especificar os valores relativos às compras, recebimentos em transferência, retornos, devoluções e anulações de vendas, de mercadorias, bens de ativo imobilizado e/ou materiais para uso ou consumo; e, ainda, aquisições e/ou anulações de serviços de transporte e comunicação, bem como outras entradas e/ou aquisições quando tributadas, isentas e/ou não tributadas, inclusive as sujeitas ao regime de substituição tributária.